



REGULAMENTO CAMPANHA

“COMPROU, GANHOU UM PUPILO”

- 1) **Campanha:** A presente campanha é organizada pela Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda. (“ZEISS/PROMOTORA”), a qual não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº. 70.951/72, Portaria 41/2008, do Ministério da Fazenda, e respectivas regulamentações, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.
- 2) **Mecânica da Promoção:** Compre e Ganhe, na compra de 01 par de lentes ZEISS Myocare ou 01 par de lentes ZEISS SmartLife Young, o consumidor ganha um Pupilo, pelúcia desenvolvida pela ZEISS em parceria com a FOM.
- 3) **Período da Promoção:** a promoção é válida de 19 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mediante a disponibilidade de estoque dos Pupilos.
- 4) **Óticas Participantes:** Podem ofertar a Campanha Promocional óticas cadastradas pela ZEISS/PROMOTORA dentro do Programa de Parceria, nas categorias ZEISS Vision Center, ZEISS Vision Partners e ZEISS Vision Experts.
- 5) **Consumidores Participantes:** Podem participar da Campanha promocional consumidores e usuários de óculos que residam no Brasil e que possuam mais de 18 (dezoito) anos, doravante “PARTICIPANTE”.

3.1 Não podem participar desta Promoção:

- a) Pessoas Jurídicas;
 - b) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos neste Regulamento;
 - c) Os membros do corpo diretivo, conforme respectivos documentos societários, e todos os empregados e colaboradores da **PROMOTORA**.
 - d) Todos os empregados e colaboradores de toda e qualquer organização que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta promoção, incluindo os empregados e colaboradores de óticas e franqueados da **PROMOTORA**.
- 6) **Produtos Válidos na Campanha:** todo o portfólio de Lentes ZEISS Myocare e Lentes ZEISS SmartLife Young, considerando todos os todos os índices e tratamentos.
 - 7) **Mandatório:** Esta Campanha promocional poderá ser usufruída uma única vez por “PARTICIPANTE”, ou seja, é possível resgatar apenas um Pupilo por CPF.
 - 8) **Outras Promoções:** O consumidor que optar pelo brinde Pupilo poderá usufruir da promoção “Comprou, Ganhou um Pupilo” também com a campanha recorrente “Uma ZEISS Vale Mais”. Não sendo cumulativa com demais promoções da ZEISS vigentes no mesmo período.
 - 9) **Valor mínimo da compra:** Não existe valor mínimo de compra obrigatório para recebimento do brinde, sendo limitado a apenas 01 Pupilo por PARTICIPANTE.

10) **Proteção e compartilhamento de dados:** Os Participantes estão cientes que, ao participar desta Promoção, haverá tratamento de dados pelas **PROMOTORA**, por empresas do mesmo grupo econômico e os parceiros envolvidos na Promoção, das informações e dos dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades de operacionalização, execução, divulgação da própria Promoção, nos limites da legislação aplicável, sendo que os dados pessoais não serão utilizados para qualquer outra finalidade sem a prévia autorização do Participante.

1. Assim, a **PROMOTORA** expressamente declara que os dados pessoais dos Participantes obtidos em razão desta Promoção não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, fora do limite da Promoção e desse regulamento. Assim, os Participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades descritas no item 09 não poderão participar desta Promoção, inclusive pelo fato da necessidade do tratamento dos dados pessoais pelas **PROMOTORA** ou terceiros para a operacionalização, execução desta Promoção.
2. Ademais, o PARTICIPANTE poderá desistir de participar da Promoção a qualquer tempo, independentemente do motivo, mesmo após o Participante ter concluído o preenchimento do seu cadastro.
3. A desistência desta Promoção dependerá única e exclusivamente da vontade do PARTICIPANTE e deverá ser solicitada, por meio do pedido de exclusão do cadastro, disponível através do e-mail sac.br@zeiss.com, situação em que o cadastro será inativado, e os dados armazenados pelas **PROMOTORA** pelo prazo legal, especificamente e exclusivamente para histórico e exercício regular de direito em eventual discussão judicial/administrativa.
4. No momento do cadastro para participação na Promoção, os consumidores Participantes que assim concordarem poderão receber informativos sobre promoções em geral ou ofertas de produtos ou serviços da **PROMOTORA** ou de empresas do grupo ZEISS. O consentimento (*opt-in*) relativo à manifestação do interesse em receber referidas comunicações pelo consumidor Participante é facultativo e não impede a participação de interessados que eventualmente não desejarem receber referidas comunicações. Ademais, o Participante poderá, a qualquer tempo, exercer seus direitos legalmente previstos, em especial, a opção de revogar o seu consentimento (*opt-out*), mediante a solicitação à **PROMOTORA**, por meio do seguinte canal de contato por e-mail: lgpd.dpo.vis.br@zeiss.com.
5. Considerando que a internet será o principal veículo de Comunicação, a **PROMOTORA** declara que todas as informações relacionadas a esta Promoção constarão no website www.miopianainfancia.com.br
6. Todas as informações relativas a Política de Privacidade e Proteção de dados se encontram: <https://www.zeiss.com.br/protecao-de-dados/home.html>



7. Confira as lojas participantes desta campanha: www.miopianainfancia.com.br

- 11) Ao participar da PROMOÇÃO, o PARTICIPANTE será automaticamente inscrito no programa ZEISS for Life e receberá um e-mail para que cadastre um login e uma senha e comece a usufruir dos benefícios do ZFL. Caso o PARTICIPANTE não queira seguir, poderá optar pelo descadastro.

1. O ZEISS for Life é um programa da PROMOTORA através do qual o consumidor pode cadastrar o certificado das lentes adquiridas e obter benefícios como vouchers de descontos em produtos ZEISS, comunicação de lançamentos de produtos ou mesmo campanhas promocionais de forma antecipada. O PARTICIPANTE, a qualquer momento, poderá se desadastrar do programa sem qualquer ônus.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Todas as lentes ZEISS participantes da campanha “COMPROU, GANHOU UM PUPILÓ” devem ter o pedido feito entre os dias 19.01.2026 e 28.02.2026, com utilização até 28.02.2026.

Essa campanha é cumulativa apenas com a campanha recorrente “ZEISS Vale Mais”, não sendo cumulativa com outras promoções adicionais vigentes no período.

A mera participação nesta Campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

O PARTICIPANTE será automaticamente excluído desta Campanha, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

Os preços indicados em óticas parceiras ou até mesmo no teste de visão, presente no site www.miopianainfancia.com.br são preços meramente sugeridos, constantes na Tabela ZEISS.

A ZEISS não pratica qualquer ato clínico ou diagnóstico, apenas seu médico poderá responder suas dúvidas sobre a sua condição, diagnóstico e tratamento. Consulte seu médico sobre as características ideais das lentes para a sua condição ou tratamento, a indicação da lente no site www.miopianainfancia.com.br através do teste de Visão oferecido pela ZEISS é meramente sugestiva.

Atenção ao preenchimento correto das informações no formulário. A ZEISS não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas pelos clientes. A participação na campanha será mediante ao pedido de lentes participantes realizado em óticas parceiras.

O prazo de entrega das lentes adquiridas nesta campanha promocional é de até 30 dias corridos após a data da compra.